



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
NOTA DE EMPENHO

Nº 39210

Ordinário

Data de Emissão: 07/04/2026

Processo: 6067.2026/0006687-9

Identificação da Unidade

Órgão: 32.00 - Controladoria Geral do Município CGM  
Unidade: 32.10 - Gabinete da Controladoria Geral CGM-GAB  
Endereço: Rua Líbero Badaró - 293 - CONJ. 23 A - Centro - São Paulo - SP - 01009000 CNPJ: 29.599.447/0001-00  
Telefone: (11) 3334-7424

Identificação do Credor

Credor: APOLO SERVICOS GRAFICOS LTDA  
Endereço: JOAO CARDOSO DE LIMA - 625-A - - PARQUE INDUSTRIAL - Maringá - PR - 87065150 CNPJ / CPF: 12.339.563/0001-98  
Telefone: (44) 32249828

Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 1.187 -8 Conta Corrente - 000.026.801-1

Identificação da Dotação

Programática: 32.10.04.122.4001.2100 - Administração da Unidade  
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos  
Tipo Créd. Orçam.: 0 - Inicial  
Fonte Rec. Exec.: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos

Especificação da Despesa

SubElemento: 16 - Material de Expediente  
Item: 99 - Diversos Materiais de Expediente  
Histórico: Aquisição de copos descartáveis de papel para água e café , com a finalidade de atender as demandas da Controladoria Geral do Município de São Paulo.  
Fundam.Legal - Amparo Legal: 39 - Não Aplicável Modalidade de Licitação: 8 - Não Aplicável  
Valor: R\$ 1.930,00 Um Mil e Novecentos e Trinta Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

		Operação Anterior
Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 26.926,94	Reserva : 25621/2026
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 1.930,00	Contratação : 9548/2026
Valor do Empenho:	R\$ 1.930,00	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 24.996,94	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 0,00	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 84 Descrição 30 dias corridos contados a partir da emissão da fatura mediante ateste d

Prazo(em dias) : 365 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	1.930,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D636166

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Controladoria Geral do Município

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

1 de 3

<b>DOTAÇÃO</b> <b>32.10.04.122.4001.2.100.33903000.00</b>		<b>NÚMERO DO PROCESSO</b> <b>6067.2026/0006687-9</b>	<b>Nº DO EMPENHO</b> <b>39210/2026</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>PREFIXO</b> CGM-GAB	<b>NOME</b> Gabinete da Controladoria Geral		<b>TELEFONE</b> (11) 3334-7424

**DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4.000,00	un	Copo descartável de papel de 100 (cem) mililitros para café, descrição conforme Termo de Referência SEI 152751479 e Ata de RP 016/SEGES/COBES/2025	0,1200000	480,00
2	10.000,00	un	Copo descartável de papel de 180 (cento e oitenta) mililitros para água, descrição conforme Termo de Referência SEI 152751479 e Ata de RP 016/SEGES/COBES/2025	0,1450000	1.450,00
				<b>R\$</b>	<b>1.930,00</b>
<b>DATA DE EMISSÃO</b> 07/04/2026					

Continua...



<b>DOTAÇÃO</b> <b>32.10.04.122.4001.2.100.33903000.00</b>		<b>NÚMERO DO PROCESSO</b> <b>6067.2026/0006687-9</b>	<b>Nº DO EMPENHO</b> <b>39210/2026</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>PREFIXO</b> CGM-GAB	<b>NOME</b> Gabinete da Controladoria Geral	<b>TELEFONE</b> (11) 3334-7424	

**DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO****Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço****1. OBJETO**

Aquisição de 40 centos de copos descartáveis de papel de 100 (cem) mililitros para café e 100 centos de copo descartáveis de papel de 180 (cento e oitenta) mililitros para água por meio da Ata de Registro de Preços 016/SEGES-COBES/2025 (152750923).

**2. PRAZO DE ENTREGA/ FORNECIMENTO DO OBJETO E LOCAL DA ENTREGA**

O fornecimento do objeto será de forma única e deverá ser entregue no endereço: Vale do Anhangabaú, 226 - 19º andar - Centro Histórico, São Paulo - SP.

Prazo para entrega: Será de 10 dias úteis, a contar do recebimento da Nota de Empenho, conforme item 6.2 da Ata de Registro de Preços 016/SEGES-COBES/2025 (152750923).

**3. FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização será exercida por servidores nomeados que atuarão como fiscal e suplente, devendo exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização e acompanhamento de todas as fases de execução das obrigações e do desempenho da empresa a ser contratada.

**4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1 Conforme item 9.2 da Ata de Registro de Preços 016/SEGES-COBES/2025 (152750923).

**5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1 Conforme item 9.3 da Ata de Registro de Preços 016/SEGES-COBES/2025 (152750923).

**6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1 Conforme Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços 016/SEGES-COBES/2025 (152750923).

**7. DAS SANÇÕES**

7.1 Conforme Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços 016/SEGES-COBES/2025 (152750923).

**8. DISPOSIÇÕES GERAIS**



DOTAÇÃO <b>32.10.04.122.4001.2.100.33903000.00</b>		NÚMERO DO PROCESSO <b>6067.2026/0006687-9</b>	Nº DO EMPENHO <b>39210/2026</b>
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO CGM-GAB	NOME Gabinete da Controladoria Geral	TELEFONE (11) 3334-7424	

8.1 Fica a CONTRATADA ciente de que a assinatura deste contrato implica no pleno conhecimento dos elementos dele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar qualquer desconhecimento como fato impeditivo do seu perfeito cumprimento.

8.2 Nenhuma tolerância das partes quanto ao descumprimento de quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

8.3 A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE toda e qualquer alteração de seus dados cadastrais, sendo sua obrigação manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação, conforme item 8.7 da Ata de Registro de Preços 016/SEGES-COBES/2025 (152750923).

8.4 A CONTRATADA, no ato da assinatura deste instrumento, deverá apresentar todos os documentos exigíveis por ocasião da habilitação necessários à contratação, inclusive demonstração de não inscrição no Cadastro Informativo Municipal — CADIN, nos termos da Lei n. 41.094/05 e Decreto n. 47.096/06.

#### 9. DO PRAZO

O presente terá vigência inicial de 12 (doze) meses a contar do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada. A contratação se extingue quando cumpridas todas as obrigações de ambas as partes ainda que isso ocorra antes do prazo previsto, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº14.133/2021

#### 10. CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

Nos termos do art. 114, inciso II do Decreto Municipal nº 62.100/2022, para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

#### 11. FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Fazenda pública da Comarca de São Paulo para todo e qualquer procedimento judicial oriundo desta contratação, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.